



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH)
Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB)
Conceito 4 na Avaliação Quadrienal Capes 2017-2020

Edital nº 04/2022
PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS
EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO
MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA

1 – DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 O PPGB admite a inscrição de candidatos a aluno especial que possuam vínculo com outros programas de pós-graduação *stricto sensu* nacionais ou estrangeiros e de candidatos portadores de diploma de nível superior que ainda não estejam vinculados a programas de pós-graduação.

1.2 Para vincular-se ao curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia como aluno especial os candidatos deverão ser aprovados em processo seletivo próprio, conduzido pelo docente da disciplina pleiteada com auxílio da Secretaria, e realizar sua matrícula na respectiva disciplina.

1.3 Os candidatos a aluno especial podem se inscrever em uma disciplina optativa por semestre letivo e integralizar no total até duas disciplinas optativas da matriz curricular do curso.

1.4 Cada disciplina optativa que participa do processo seletivo em cada semestre letivo oferece até cinco vagas (Anexo 1).

1.5 O processo seletivo para alunos especiais ocorre em período distinto do processo seletivo para alunos regulares.

1.6 O pedido de inscrição deve ser encaminhado ao e-mail ppgb@unirio.br

1.7 No ato da inscrição os candidatos a aluno especial deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição (Anexo 2);
- Cópias digitais do documento de identidade, do título de eleitor e do CPF;
- Cópia digital do documento de identidade ou do passaporte (se candidato estrangeiro);
- Currículo Lattes em pdf com as atividades profissionais e acadêmicas dos últimos 2 anos;
- Cópia digital do diploma e histórico escolar de curso superior ou equivalente;
- Carta de Intenção, em que os candidatos deverão justificar seu interesse pela disciplina e apresentar suas perspectivas sobre a formação pós-graduada (no máximo duas páginas, com fonte Times New Roman, corpo 12);
- No caso de candidatos que se encontrem regularmente matriculados em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, também deve ser apresentada uma cópia digital do documento de matrícula fornecido pela instituição de origem;

1.8 A avaliação dos candidatos a aluno especial terá como base:

1.8.1 Análise da documentação apresentada;

1.8.2 Análise da Carta de Intenção, considerando:

- coerência e articulação das ideias;
- justificativas apresentadas;
- potencial da disciplina em relação os interesses dos candidatos.

1.8.3 Análise do Currículo Lattes, considerando as atividades realizadas nos últimos anos.

2 – DA FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO NA DISCIPLINA

2.1 Para obter aprovação na disciplina, os alunos especiais deverão cumprir as mesmas atividades, com os mesmos critérios de aproveitamento e desempenho dos alunos regulares: nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

2.2 Uma vez selecionados e matriculados como alunos especiais, os estudantes somente aproveitarão os créditos das disciplinas em que tiverem sido aprovados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH)
Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB)
Conceito 4 na Avaliação Quadrienal Capes 2017-2020

- 2.3 No caso de abandono ou reprovação na disciplina em que estiverem matriculados, os alunos especiais não poderão se inscrever novamente como alunos especiais na mesma disciplina.
- 2.4 No caso de aprovação na disciplina, os alunos especiais receberão documento emitido pelo Programa, atestando a integralização dos respectivos créditos e a nota obtida na avaliação.
- 2.5 Os alunos especiais que vierem a ingressar no Programa como alunos regulares em futuros processos seletivos poderão requerer, no prazo de dois anos contados da data do documento emitido pelo PPGB, o aproveitamento dos créditos obtidos em até duas disciplinas como alunos especiais.
- 2.6 A condição anterior de aluno especial não oferece quaisquer garantias ou favorecimentos para ingresso no PPGB como aluno regular.

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 3.1 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2022

Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia
Coordenador do Mestrado Profissional em Biblioteconomia